Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2020

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE DE 2020"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Iunense do ano de 2020, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iúna, as personalidades abaixo relacionadas:

Antônio Soares Rodrigues	**Everaldo Pereira Sales**
Carlos José Bosser Furtunato	**Arilson Ferreira de Oliveira**
João Marcos Dalvi Gava	**João Elias Colombo Horsth**
Lívia Amorim da Silva Oliveira	**Adriano Salviete da Silva**
Luciano Veiga da Costa	**Paulo Henrique Leocádio da Silva**
Marlene Busato	**Maria Miguelina de Lourdes Quintino**
Mikaela Helida Silva Barbosa Martins	**Emmanuel Garcia de Amorim**
Oto Gilson Fazolo	**Júlio Maria de Oliveira**
Romário Antônio Huguinim	**José Marcos de Moraes**
Rosa Elaine Evaristo dos Santos Ivo	**Rogério Cézar**
Virgínia Glória Aquino Barglini	**Darlan Silva Barglini**

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários a confecção dos diplomas de cidadania, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

Art. 3 º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, 08/12/2020

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara